

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E
PRECEPTORES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

EDITAL Nº 01/2019 - IESPES

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado à contratação de Docentes e Preceptores de Estágio Supervisionado, com ingresso a partir do primeiro semestre de 2019, de acordo com o número de vagas e áreas temáticas ofertadas neste certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A contratação dos docentes e preceptores de estágio supervisionado será realizada mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 1.2 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3 O processo de seleção será realizado em até 05 (cinco) etapas, sendo 04 para preceptores de estágio supervisionado e 05 para docentes.
- 1.4 Para este Edital, estão sendo ofertadas até 05 (cinco) vagas para atuação em cursos de graduação do IESPES.
- 1.5 Poderão participar do processo de seleção candidatos que possuem a formação mínima exigida com documentação comprobatória, de acordo com o Anexo 1 deste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 10 de janeiro de 2019**, em horário comercial, sendo que no dia **05 de janeiro somente até 11h30**.
- 2.2 As inscrições serão realizadas na secretaria das coordenações, sendo que no dia 05 de janeiro somente na Central de Atendimento, no campus I do IESPES: Rua Coaracy Nunes, 3315 – Bairro Caranazal.
- 2.3 As inscrições poderão ser realizadas também via e-mail (naap@iespes.edu.br), com o envio da documentação comprobatória constante no item 2.4.
- 2.4 As inscrições deverão ser realizadas mediante entrega ou envio dos seguintes documentos:
 - 2.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, com **indicação de apenas uma vaga** a que pretende concorrer, conforme o modelo no Anexo 2 deste edital.
 - 2.4.2 Currículo *Lattes* (com comprovação da produção científica, tecnológica, artística ou cultural dos últimos 03 anos) acompanhado das **cópias** dos seguintes documentos: documento de identificação válido com foto; registro no conselho da classe profissional a qual concorre à vaga, com comprovação de regularidade no ano vigente; diploma de graduação e diploma de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*. As cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser autenticadas. Para as vagas destinadas ao tecnólogo em Estética e Cosmética, o candidato poderá apresentar uma Declaração de que está cursando pós-graduação, caso ainda não tenha concluído uma. Para as vagas destinadas aos profissionais de Enfermagem, além dos documentos supracitados, o candidato deverá apresentar a comprovação da experiência na área de conhecimento a que pretende concorrer, de acordo com o detalhamento do Anexo 1.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será coordenado por comissão de seleção específica designada pela Direção do IESPES, e ocorrerá de acordo com o cronograma descrito no Anexo 3 deste edital.
- 3.2 O Processo de Seleção compreenderá as seguintes fases:

1ª fase (para todos os candidatos): Análise de documentação apresentada pelo candidato no período de inscrição, de caráter **eliminatório**, de acordo com item 2.4;

2ª fase (para todos os candidatos): Prova escrita valendo 10,0 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**, sem consulta a qualquer material, sobre temática da área de conhecimento constante no Anexo 1, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação;

3ª fase (somente para candidatos que concorrem à vaga de docente): Prova didática valendo 10,0 pontos, com duração entre 20 e 30 minutos, de caráter **eliminatório e classificatório**, sobre temática de **livre escolha** dentro da área de conhecimento constante no Anexo 1, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação. Para esta fase, o IESPES disponibilizará pincel, quadro e uma *smart TV* para projeção de *slides*, que deverá ser acoplada a um notebook, caso o candidato opte por esta metodologia. O notebook é de responsabilidade do candidato.

4ª fase (para todos os candidatos): Entrevista valendo 10,0 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**, realizada por uma banca formada por dois professores, onde o candidato será arguido sobre temas como a experiência profissional e aspectos pedagógicos relacionados à docência (ou preceptoria de Estágio Supervisionado, no caso dos candidatos que concorrem à vaga de Preceptor), além de outros que poderão ser solicitados que ficam a critério da banca;

5ª fase (para todos os candidatos): Análise de currículo, de caráter **classificatório**, onde serão pontuados **itens comprovados** referentes à produção científica, tecnológica, artística ou cultural, nos últimos 3 anos, a contar do ano de 2015.

4 DO RESULTADO

A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação de cada uma das fases do processo. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- a) Maior nota na prova didática
- b) Maior nota na prova escrita
- c) Maior tempo de atuação na área
- d) Maior titulação
- e) Maior idade

Obs.: Persistindo o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado na sessão de apuração do resultado.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá estar apto na avaliação psicológica, a ser realizada na Fundação Esperança, para ter sua contratação homologada;

5.2 A classificação final deverá ser homologada pela Fundação Esperança, mantenedora do IESPES;

5.3 A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida, e de acordo com a demanda dos cursos de graduação;

5.4 O período para contratação está sujeito a mudanças, de acordo com o planejamento institucional.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

Santarém, 02 de janeiro de 2019.

ANEXO 1

Para efeito de organização do processo seletivo, o quadro demonstrativo a seguir versa sobre as áreas prioritárias para as quais os docentes e preceptores contratados poderão atuar, a partir das demandas das turmas pertencentes aos cursos de Graduação do IESPES. Ressalta-se que outras disciplinas poderão ser assumidas pelos professores e preceptores contratados, de acordo com o planejamento da instituição.

Nº de Vagas	Vaga	Área de Conhecimento / Disciplina	Formação exigida
02	Professor	Legislação Biomédica, Introdução às Práticas Laboratoriais, Citologia Clínica, Patologia e Bioquímica Clínica	Graduação em Biomedicina, com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em área afim.
01	Professor	Estética Capilar, Massoterapia e Terapias Alternativas	Graduação em Estética e Cosmética, com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> (concluída ou em andamento) em área afim, com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em terapias alternativas aplicadas à estética e estética capilar.
01	Preceptor	Clínica Cirúrgica e Centro Cirúrgico.	Graduação em Enfermagem, com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em área afim, com experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em Clínica Cirúrgica ou Centro Cirúrgico.
01	Preceptor	Obstetrícia e Cuidados mediatos e imediatos com Recém-nascido.	Graduação Enfermagem, com pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em área afim, com experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em Obstetrícia.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de protocolo (preenchido pela secretaria): _____

DADOS PESSOAIS

Nome completo _____

CPF: _____ RG: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Formação/Graduação: _____ Ano de Formação: _____

Instituição onde cursou a graduação: _____

Especialização: () SIM () NÃO

Área: _____

Mestrado: () SIM () NÃO

Área: _____

Doutorado: () SIM () NÃO

Área: _____

VAGA A QUE PRETENDE CONCORRER

Docentes	Preceptores
() Biomédico () Tecnólogo em Estética e Cosmética	() Enfermeiro – Clínica Cirúrgica () Enfermeiro – Obstetrícia

Declaro que são verdadeiras as informações preenchidas na inscrição, estou ciente e aceito as normas deste edital.

Santarém, ____ de janeiro de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 3

CRONOGRAMA*

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	02/01/2019
Período de inscrições	03 a 10/01/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas	11/01/2019 (até 10h)
Realização da Prova Escrita	12/01/2019 (9h)
Divulgação do resultado da Prova Escrita e Cronograma da Prova Didática	15/01/2019 (até 11h)
Realização da Prova Didática	16/01/2019 (14h)
Divulgação do resultado da Prova Didática e Cronograma de Entrevistas	17/01/2019 (até 11h)
Realização das Entrevistas e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	17/01/2019 (14h)
Resultado Final	18/01/2019 (até 10h)

*O cronograma está sujeito a alterações, de acordo com critérios internos do IESPES.



Comissão do Processo Seletivo – Edital n° 01/2019/IESPES